

## **RECURSO** (contra apreciação conclusiva de Comissão)

Senhor Presidente

Conforme o disposto no artigo 58, §3º combinado com o artigo 132, § 2º do Regimento Interno, apresentamos o presente RECURSO, para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 728-A, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Fundação Aurora Bezerra Nóbrega – FUNABEM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na ciedade de Junco de Seridó, Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2004

# Deputado LUIZ COUTO PT/PB

Apoamento ao Recurso para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 728-A/03.

Apoamento ao Recurso para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 728-A/03.